

Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da
Capital do Estado de São Paulo

Processo 0045770-22.2014.8.26.0100

**PROFIX INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO
PRIVADO (o "Fundo")**, devidamente qualificado nos autos acima, vem, por sua advogada
abaixo assinada, em razão da publicação do dia 08/08/2017, dando ciência da proposta
de realização alternativa dos ativos constante de fls. 2236 e ss, expor e requerer o
seguinte:

Considerando o caráter complexo, definitivo e relevante da matéria, o Fundo
entende que a proposta apresentada deve ser submetida a seus cotistas, em assembleia
ser convocada por sua administradora.

No entanto, em respeito ao princípio da eficácia e à própria natureza jurídica do
Fundo, torna-se imperioso que a sobredita assembleia seja precedida de expressa
manifestação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, autorizando fundos
multimercados, constituídos ao amparo da ICVM 555, a aceitar, em sua carteira, quotas
de condomínio civil, sem custódia regulamentada e sem registro na B3/CETIP ou em
qualquer órgão oficial.



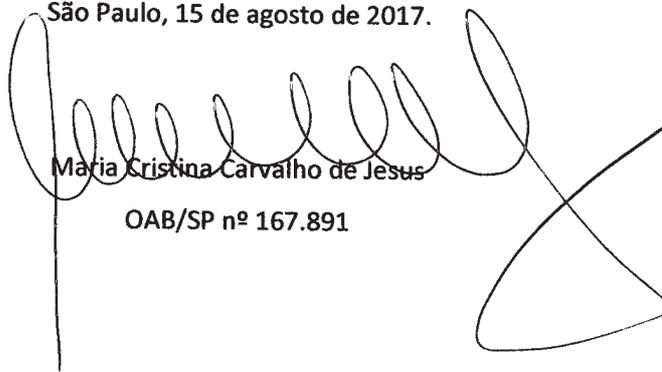
Afinal de contas, sem essa prévia autorização, qualquer discussão sobre o Fundo se tornar condômino, nos termos da proposta, se torna totalmente inócua.

Dito isso, o Fundo requer:

- a) Seja postergada qualquer decisão a respeito de uma eventual assembleia de credores da massa, assim como o prazo para manifestação a respeito dos termos da proposta de realização alternativa dos ativos, até a resposta da CVM, garantindo-se ao Fundo o direito de se manifestar a respeito, em tempo hábil, após a assembleia de seus cotistas, que será realizada após a resposta da autarquia;
- b) Seja oficiada a CVM para que esta autarquia manifeste, de forma expressa, se autoriza fundos multimercados, constituídos ao amparo da ICVM 555, a aceitar, em sua carteira, quotas de condomínio civil, sem custódia regulamentada e sem registro na B3/CETIP ou em qualquer órgão oficial, nos termos da proposta apresentada.

A. Deferimento

São Paulo, 15 de agosto de 2017.



Handwritten signature of Maria Cristina Carvalho de Jesus, consisting of a series of loops and a large flourish on the right side.

Maria Cristina Carvalho de Jesus

OAB/SP nº 167.891